



**TERMO DE APOSTILAMENTO DE COMPLEMENTO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 362/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO – INDSH.**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.479/0001-46, com sede administrativa na Avenida Brasil Sul, nº 200, Centro Administrativo, Centro, Anápolis-GO, neste ato representado pelo Prefeito, Roberto Naves e Siqueira, inscrito no CPF nº 901.770.701-10, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 008.911.851-38, conforme faculta o §8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93, o contrato nº 362/2022, cujo objeto é a gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no UPA III DR ALAIR MAFRA DE ANDRADE, localizado a rua 29 de dezembro, s/n Vila Esperança, Anápolis – Goiás, em regime de 24 horas/dia, de acordo com as especificações e obrigações do Edital e seus anexos,e ainda, à vista do que consta no Processo SEI nº 01108.00007408/2023-90, procede com o Termo de Apostilamento, nos seguintes moldes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o Complemento ao Contrato nº362/2022, com base na decisão proferida no Segundo Referendo na Medida Cautelar de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222, na Lei Federal nº 14.434/2022 e na Lei Complementar Municipal nº 534/2023, o valor de R\$ 2.713.468,26 (dois milhões, setecentos e treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), proveniente de Recurso Federal, referente ao piso salarial nacional de enfermagem, conforme Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de Setembro de 2023.

A continuidade do pagamento, no exercício financeiro de 2024, fica condicionada ao aporte de recurso do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 362/2022.

Anápolis/GO, 28 de fevereiro de 2024.

ELINNER ROSA DE ELINNER ROSA DE
ALMEIDA SILVA E ALMEIDA SILVA E
GONCALVES: GONCALVES:00891158138
00891158138 2024.02.28 14:20:56-03'00'

Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves
Secretaria Municipal de Saúde